

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 10 horas do dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão ordinária, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações; o senhor Lazaro Renato Januário, Coordenador de Administração e Finanças; o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste; o senhor Marcelo Rodrigues Almendra Villa, chefe da Assessoria Jurídica e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (CONIN) e Coordenadora das atividades do CICOG. Ausentes, justificadamente: a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; o Senhor Alessandro Miguel Ferreira Silva, Coordenador de Gestão e Modernização; o senhor Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste. Maria Cristina iniciou a reunião com breve apresentação, rememorando os artefatos da implantação da gestão de riscos na Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), que foram apresentados ao Comitê na 2ª e na 3ª reuniões do exercício 2024, ocasiões em que restaram pendentes ajustes nos artefatos, os quais foram devidamente realizados sob a coordenação do CONIN. Dessa forma, seguiu-se com a proposta de aprovação dos artefatos. Entretanto, na apreciação da matriz de riscos, houve questionamento acerca da ausência de identificação de riscos referentes à gestão dos bens do almoxarifado, levantado pelo senhor Álvaro e corroborado pelo senhor Lázaro, que, seguidos pelos demais, propuseram solicitar esclarecimentos à GEMAP, antes da aprovação dos artefatos. Partindo para o próximo item da pauta, Maria Cristina apresentou os reportes feitos pela Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), que solicitou a exclusão de 10 controles existentes e 2 novos controles, justificando, conforme relatório consolidado de riscos e controles, extraído do Sistema SAEWEB. Não foram solicitadas alterações de níveis dos riscos. Foram relatadas as situações dos controles. O CICOG analisou o relatório e as justificativas apresentadas pelo gerente de riscos, autorizando as exclusões dos controles que, de fato, se mostraram desnecessários e indicando a manutenção daqueles entendidos como relevantes. No mesmo relatório foi apontada a materialização de um risco, sendo reportada, também, a ação mitigatória. Na sequência, foi apreciado o relatório consolidado de riscos e controles da Gerência de Pessoal (GEPES), que relatou a materialização de riscos, todos em razão de erros no Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), que não reconhece alterações para fins de descontos, quando são necessárias mudanças nos períodos anteriormente lançados. Nesses casos, a GEPES realiza controles manuais, bem como realiza tratativas com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, buscando solucionar a questão. Foi reportada, também, materialização relacionada a pessoal, em razão de adesões ao Plano de Demissão Voluntária, que foi parcialmente mitigada por meio de remanejamento. Foram relatadas as situações dos controles. Não foram solicitadas alterações de níveis dos riscos. Nos assuntos gerais foi debatida a ampliação da gestão de riscos na área fim, notadamente, os Escritórios Locais, com a proposta de identificação de riscos comuns de maior relevância, para priorização no tratamento. A proposta foi apresentada pelo supervisor Álvaro Luiz, acatada pelo Coordenador Fabiano Ibraim e pelos demais membros participantes. Por fim, o Comitê passou às seguintes **deliberações**: a) Solicitar esclarecimentos à GEMAP, acerca de possível inserção de riscos de gestão dos bens de almoxarifado, para fins de apreciação e eventual aprovação dos artefatos de implantação da gestão de riscos na Unidade; b) acatar a exclusão de parte dos controles da GETIN, conforme proposto e rejeitar a exclusão de outra parte, em razão da sua relevância, conforme avaliado pelo Comitê; c) aprovar o reporte de gerenciamento de riscos feito pela GEPES e recomendar melhor detalhamento nos textos nas próximas informações; d) comunicar as respectivas deliberações à GEMAP, GETIN e GEPES, por meio de processo SEI, orientando sobre as providências. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO - Matr.0000850-8, Membro do Comitê**, em 19/03/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 19/03/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 19/03/2025, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA - Matr. 0001233-5, Membro do Comitê**, em 21/03/2025, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 21/03/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166010562)
verificador= **166010562** código CRC= **17A41043**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br